



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
IFRS Campus Alvorada

### Retificação nº 01

### Edital Complementar do Campus Alvorada/IFRS nº 01/2019 ao Edital IFRS nº 82/2018

### Bolsas de Ensino 2019

O Diretor-Geral *Pró-Tempore* do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna pública esta RETIFICAÇÃO nº 01 do **Edital Complementar do *Campus Alvorada*/IFRS nº 01/2019 ao Edital IFRS nº 82/2018 - Bolsas de Ensino 2019.**

Onde se lê:

## 2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	14/12/2018
2. Publicação do Edital complementar	22/02/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail <a href="mailto:cage@alvorada.ifrs.edu.br">cage@alvorada.ifrs.edu.br</a>	Até 15/03/2019
4. Divulgação das propostas homologadas	21/03/2019
5. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	Até 22/03/2019
6. Resultado final das propostas homologadas	25/03/2019
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	18/04/2019
8. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	22/04/2019
9. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	26/04/2019
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	26/04/2019
11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	06/05/2019
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	07/05/2019
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	07/05/2019
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias corridos após o término da proposta



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
IFRS Campus Alvorada

Leia-se:

## 2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	14/12/2018
2. Publicação do Edital complementar	22/02/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail cage@alvorada.ifrs.edu.br	Até 15/03/2019
4. Divulgação das propostas homologadas	21/03/2019
5. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	Até 22/03/2019
6. Resultado final das propostas homologadas	25/03/2019
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	18/04/2019
8. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	22/04/2019
9. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	26/04/2019
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus	26/04/2019
<b>11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)</b>	<b>08/05/2019</b>
<b>12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino</b>	<b>10/05/2019</b>
<b>13. Início do projeto e das atividades do bolsista</b>	<b>13/05/2019</b>
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias corridos após o término da proposta

Alvorada, 30 de abril de 2019.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral Pro Tempore  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

A via assinada encontra-se à disposição no Gabinete da Direção Geral.